

## ALERTA AOS PROFESSORES DA UNESPAR

### DATA-BASE DO GOVERNO BETO RICHA - AÇÃO JUDICIAL COLETIVA. DESNECESSIDADE DE AÇÃO INDIVIDUAL

Paranavaí, 28 de setembro de 2021.

A assessoria jurídica da Sindunespar, Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná, alerta todos os professores sobre a insistência de alguns advogados em **persuadi-los a ajuizar ação judicial individual pelo não pagamento da data-base pelo Governo Beto Richa**, prevista na Lei n.º 18.493, de 25 de junho de 2015, na qual previu a data-base para os anos de 2015, 2016 e 2017, suspenso pela Lei n.º 18.907/2016.

**A Sindunespar ajuizou ação judicial coletiva em que todos os professores da Universidade Estadual do Paraná serão contemplados com o eventual resultado final do processo.** No entanto, alertamos que o julgamento da causa pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) não foi concluído, muito embora tenha havido posicionamentos favoráveis da Procuradoria Geral da Justiça do Estado e do Desembargador relator do processo. Após o julgamento e o decurso do prazo para eventual recurso se encerrar, confirmando-se eventual decisão favorável aos professores, dar-se-á início à habilitação dos créditos de todos os professores da UNESPAR, exatamente porque, como informado, já há processo judicial.

**O momento é de expectativa e o ajuizamento de ações individuais em nada contribuirá para atender aos interesses dos professores envolvidos.** Pelo contrário, apenas ocasionará o desembolso de valores desnecessários daqueles que optarem, neste momento, por ação judicial individual e aceitarem pagar por isso.

Não se permitam atraindo com promessas de pagamento de 30 ou 35 mil reais de forma a compeli-los a aderir às ações judiciais desnecessárias e tampouco acreditem na afirmação de que perderão valores retroativos pela prescrição se não o fizerem imediatamente, porque a **Sindunespar já garantiu todo o retroativo em caso de vitória.**

Desta forma, a Sindunespar orienta todos os professores a aguardarem o julgamento definitivo do processo e, uma vez procedente a ação, o Sinduepg divulgará novas e mais informações a todos os professores da UEPG.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pela assessoria jurídica da Sindunespar, mediante prévio agendamento pelos telefones/whatsapp 42-999179725; 44-99994-7559; 44-99830-2324.

Paulo Eduardo Rodrigues  
OAB/PR 43.909

DALILA MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZ  
OAB/PR nº 24.453